

L E I Nº 090/95

SÚMULA: Cria Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de, PSCOLOGO Símbolo CC-3, que ficará fazendo parte integrante do ANEXO III, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e cinco.


ANTONIO FREGULIA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
NO DIA: 27.06.95
NA EDIÇÃO N.º: 176
FLS. N.º: 06
PG. N.º: 06